



RESOLUÇÃO Nº 04, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Aprovação do PAS (Programação Anual de Saúde).

O Conselho Municipal de saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.379/91 e Lei Federal nº 8.142/90 e Resolução federal do Ministério da Saúde nº 333/2023, Lei Orgânica Municipal, em sua reunião plenária extraordinária realizada em 11 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art.1º Fica aprovada a PAS (Programação Anual de Saúde) 2024, que é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde e que tem por objetivo atualizar as metas do Plano Municipal e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Fátima dos Santos
Presidenta
Conselho Municipal
de Saúde de Mauá - SP


Maria Fátima dos Santos

Presidenta do Conselho Municipal de Saúde